



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 66 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 17-04-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 8/2001, sito na Rua de Real união das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 49 deste loteamento, requerida por Victor Caetano Flora Teixeira Perdigão Fontes.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área do lote de 329,80m² para 324,45m²;
- Alteração da área de implantação da habitação de 82m² para 93,75m²;
- Alteração da área de implantação do anexo de 25m² para 59,10m²;
- Alteração da área de construção da habitação de 246m² para 187,50m²;
- Alteração da área de construção do anexo de 25m² para 59,10m²;
- Alteração do n.º de pisos de cave, r\chão e andar para r\chão e andar;

O processo, com a identificação LAL/23/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.